



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 174/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2017/GAPRE do Gabinete do Prefeito de Penedo Alagoas e das informações contidas no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CEDIDA** a Sra. **ALICK CRISTINA VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 049.522.304-22, ocupante do cargo de farmacêutica pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre para OCUPAR Cargo de Farmacêutica.


Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida ficará a cargo do ente cessionário.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de Janeiro de 2017


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 19 de Janeiro de 2017.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento